

3.28000: 104430



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO-ALAGOAS

INDICAÇÃO Nº 30 /2017

APROVADO
EM: 11/10/17
Hélio dos Santos
Presidente

Indica a necessidade de construção de uma casa elétrica de farinha no Povoado Gila, Zona rural deste município.

O Vereador que esta subscreve, com base no regimento interno desta Casa Legislativa, devidamente ouvido em plenário,

INDICA

Ao Prefeito Aldo Ênio Borges, que determine a construção de uma casa elétrica de farinha no Povoado Gila, zona rural deste município

JUSTIFICATIVA

O povoado Gila, assim como diversos outros do nosso município, cultivam mandioca e produzem a farinha. Trata-se de um de um dos mais distantes Povoados necessitando portanto de um local próprio para que se possa criar os derivados da mandioca e gerar renda às famílias.

Porto Real do Colégio-AL, 27 de setembro de 2017.

Vereadores Autores:

Hélio dos Santos
Hélio dos Santos

José de Oliveira
José de Oliveira